

Sessão Ordinária da Segunda Câmara Criminal

I - Leitura da Ata

II - Leitura de Acórdãos

III - Passagem (Relatórios para Revisão)

IV - Julgamentos Designados

V - Pauta de Julgamentos

VI - Julgamentos em Mesa

Data da sessão: 07/10/2013

Os processos abaixo serão julgados na presente sessão ou, se adiados, nas próximas.

Presidente: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado

Secretária: Geysa Marjory P. Ramirez

PAUTA DE JULGAMENTOS - PROCESSOS VIRTUAIS

1. Recurso Em Sentido Estrito 0003425-96.2013.8.04.0000 - Apuí VISTA DES. DJALMA MARTINS

Origem: Fórum de Apuí

Recorrente: Mário Mattes.

Advogada: Dra. Franciele Lise (5053/AM).

Recorrido: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Carolina Monteiro Chagas Maia.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Membro: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias, Juíza

Prolatora da Decisão: Exma. Sra. Dra. Kathleen dos Santos Gomes.

Incidência penal: Art. 121, § 2º, IV, do Código Penal - Homicídio Qualificado.

Voto da Relatora: Provimento, em dissonância com o Ministério Público.

Voto divergente do Des. Rafael de Araújo Romano: Improvimento.

2. Apelação 0000040-43.2013.8.04.0000 - Iranduba

ADIADO

Origem: 2ª Vara de Iranduba

Apelantes: Dyoni Chaves Fernandes, Julio Cesar Chaves Fernandes, Idelberto Mafra e Mário Jorge Dias de Matos.

Advogados: Dra. Márcia Regina Barroso Costa (5130/AM) e Valeria Schneider do Canto (251989/SP).

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Procurador de Justiça: Exmo Sr. Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos.

Presidente: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias.

Juíza Prolatora da Decisão: Exma. Sra. Dra. Luciana da Eira Nasser.

Incidência penal: Art. 33 e 35 da Lei nº 11.343/2006 - Tráfico e Associação para o tráfico de Drogas.

3. Apelação 0003651-50.2003.8.04.0001 - Manaus

Origem: 10ª Vara Criminal

Apelante: Marco Antonio Farias de Oliveira.

Defensora Pública: Dra. Flávia Lopes de Oliveira (4382/AM).

Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Adriano Alecrim Marinho.

Presidente: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Revisor: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicoláu Libório dos Santos Filho.

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Genesino Braga Neto.

Incidência penal: Art. 157, § 2º, inc. II, do Código Penal - Roubo qualificado.

4. Apelação 0225328-74.2011.8.04.0001 - Manaus

Origem: 2ª V.E.C.U.T.E.
Apelante: Alessandro Souza da Silva.
Advogado: Dr. Helena de Oliveira Galvão (2753/AM).
Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.
Presidente: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias.
Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Mauro Moraes Antony.
Incidência penal: Art. 33, caput, da Lei nº 11.343/06 - Tráfico de Drogas.

5. Apelação 0236279-93.2012.8.04.0001 - Manaus

Origem: 2ª V.E.C.U.T.E.
Apelante: Ivanderson de Castro Paula.
Advogado: Dr. Shelby Moreira Finicelli (5684/AM).
Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Igor Starling Peixoto.
Presidente: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Nicoláu Libório dos Santos Filho.
Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Francisco Pessoa Almada.
Incidência penal: Art. 33 da Lei n.º 11.343/06 c/c o art. 16, caput, da Lei 10.826/03 - Crimes de Tráfico de drogas e Porte irregular de arma.

6. Recurso Em Sentido Estrito 0237796-02.2013.8.04.0001 - Manaus

Origem: 2ª Vara do Tribunal do Júri
Recorrentes: Theomario Paixao Viana, Marcos Antonio da Paixao Viana, Jose Amarildo Paixao Viana, Antonio Juarez Paixao Viana e Altemar Klinger Paixão Viana.
Advogado: Dr. Ed Rugles de Melo Barbosa (2789/AM).
Recorrido: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Raimundo David Jerônimo.
Presidente: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Membro: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias.
Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Anésio Rocha Pinheiro.
Incidência penal: Art. 121, § 2º, inciso IV, c/c Art. 29, do Código Penal - Homicídio Qualificado.

7. Apelação 0203082-21.2010.8.04.0001 - Manaus

Origem: 3ª V.E.C.U.T.E.
Apelante: Horbetson Michel Pedrosa Rodrigues.
Advogada: Dra. Emilia Carolina Mello Vieira (3872/AM).
Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Tereza Cristina Coelho da Silva.
Presidente e Revisora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias.
Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Dr. Julião Lemos Sobral Júnior.
Assunto: Artigo 33 c/c 40, VI, da Lei 11.343/06 e art. 14 da Lei 10.826/26 - Crimes de Tráfico de Drogas e Porte Ilegal de Arma.

8. Apelação 0249404-31.2012.8.04.0001 - Manaus

Origem: 4ª Vara Criminal
Apelante: João Carlos Santos do Nascimento.
Defensora Pública: Dra. Flávia Lopes de Oliveira.
Apelado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque.
Presidente e Revisora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes.
Juíza Prolocutora da Decisão: Exma. Sra. Dra. Margareth Rose Cruz Hoagen.
Assunto: Artigo 155, Caput, § 1º do CP - Furto.

9. Apelação 0206115-93.2009.8.04.0020 - Manaus

Origem: Vara da Violência Doméstica contra a Mulher
Apelante: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Davi Santana Câmara
Apelado: Ladislou Araujo Dirane.
Defensora Pública: Dra. Flávia Lopes de Oliveira.
Presidente e Revisora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Batista Martins da Costa.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes.
Juiz Prolocutor da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Roberto Santos Taketomi.
Assunto: Nulidade da Sentença.

10. Apelação 0203333-16.2009.8.04.0020 - Manaus

Origem: Vara da Violência Doméstica contra a Mulher
Apelante: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Davi Santana da Câmara.
Apelado: Fabio Vidal de Almeida.
Defensora Pública: Dra. Flávia Lopes de Oliveira.
Presidente: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes.
Juiz Prolocutor da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Roberto Santos Taketomi.
Assunto: Nulidade da Sentença.

11. Apelação 0205878-59.2009.8.04.0020 - Manaus

Origem: Vara da Violência Doméstica contra a Mulher
Apelante: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto.
Apelado: Anastácio de Brito Bandeira.
Defensora Pública: Dra. Flávia Lopes de Oliveira.
Presidente e Revisora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias.
Juiz Prolocutor da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Roberto Santos Taketomi.
Assunto: Nulidade da Sentença.

12. Mandado de Segurança 4002043-34.2012.8.04.0000 - Manaus

Impetrante: Francisco de Assis Almeida.
Advogado: Dr. Elson Mouzinho de Almeida (6294/AM).
Impetrado: Juízo de Direito da 2ª Vecute.
Presidente: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes.
Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Francisco Pessoa Almada.
Incidência penal: Liberação de Veículo Apreendido.

13. Apelação 0209562-89.2009.8.04.0020 - Manaus

Origem: Vara da Violência Doméstica contra a Mulher
Apelante: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto.
Apelado: James Isaac Aquino Carvalho.
Advogado: Dr. Paulo Tavares de Souza Junior (OAB/AM 4547), Dr. André Menezes de Souza e Souza (OAB/AM 5847).
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Membro: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Flávio Ferreira Lopes.
Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Roberto Santos Taketomi.
Assunto: Nulidade da Sentença.

14. Mandado de Segurança 4000712-80.2013.8.04.0000 - Manaus

Origem: Vara Esp. do Meio Ambiente e Questões Agrárias
Impetrante: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Maria Cristina Vieira da Rocha.
Impetrado: Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias (VEMAQA).
Litisconsortes Passivos: Clínica Veterinária Diagnovet, Lenilson Elias da Silva Filho.
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Membro: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Antonio Ferreira Coelho.
Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento.
Incidência penal: Art. 31, da Lei nº 3.688/41 - Descuido e omissão na cautela da guarda de cão perigoso.

15. Mandado de Segurança 4001532-02.2013.8.04.0000 - Manaus

Origem: Vara Esp. do Meio Ambiente e Questões Agrárias
Impetrante: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco de Assis Aires Arquelles.
Impetrado: Juízo de Direito da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias - VEMAQA.
Litisconsortes Passivos: Igreja Mundial do Poder de Deus, Gilmar Leite dos Santos.
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.
Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.
Membro: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.
Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias.
Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento.
Incidência penal: Art. 42, III, do Decreto - Lei nº 3.688/41 - Perturbação do trabalho ou do sossego alheio.

16. Mandado de Segurança 0003494-31.2013.8.04.0000 - Manaus

Origem: 1ª Turma Recursal

Impetrante: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Promotor de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Maria Cristina Vieira da Rocha.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias - Vemaqa.

Litisconsortes Passivos: Kapela Cervejaria e Restaurante Ltda. e José Carlos Moraes Libório.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Des. Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Membro: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.

Membro: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Evandro Paes de Farias.

Juiz Prolator da Decisão: Exmo. Sr. Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento.

Incidência penal: Art. 42, I, II e III da Lei n.º 3.688/41 e Art. 60 da Lei nº 9.605/98 - Perturbação à Paz Pública, Ausência de licença do órgão ambiental.

Manaus, 07 de Outubro de 2013

Geysa Marjory P. Ramirez - Secretária da 2ª Câmara Criminal